

## CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

MARÇO/2021



## PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 106

DATA: 10/03/2021

CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
ELEMENTO DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE RECURSO: 0100000 - Recursos Ordinários  
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93  
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 2  
Nº EMPENHO: 26

VALOR BRUTO: 474,98  
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00  
VALOR LÍQUIDO: 474,98

## HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM O SEGURO DO VEÍCULO VOYAGE PKG-9035, COM VIGÊNCIA DE 30/01/2021 A 30/01/2022, CONFORME PROPOSTA Nº 12-5906699.

## PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco Bradesco S.A.	35955	MOVIMENTO CMXX - BRADESCO	127	474,98



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
**Processo de Pagamento Orçamentário**

MARÇO/2021

Processo Pagamento: 106 Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

**FORNECEDOR**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ/CPF: 61198164000160  
 Endereço: AV RIO BRANCO Compl: RUA GUAIANASES, 1238  
 Bairro: CAMPOS ELISEOS Cidade: São Paulo UF: SP  
 E-mail: cadastros.societarios@portoseguro.com.br Telefone: (11)3366-8085 RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 Legislativa  
 SubFunção: 031 Ação Legislativa  
 Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
 Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
 Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElemento: 33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 0100000 Recursos Ordinários  
 Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

licitação: Nº DI-018/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
26	25/01/2021	1.424,98	474,98	950,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM O SEGURO DO VEÍCULO VOYAGE PKG-9035, COM VIGÊNCIA DE 30/01/2021 A 30/01/2022, CONFORME PROPOSTA Nº 12-5906699.

**HISTÓRICO DO PAGAMENTO**

DESPESA COM A PARCELA 2/4 DO SEGURO DO VEÍCULO VOYAGE PKG-9035, COM VIGÊNCIA DE 30/01/2021 A 30/01/2022, CONFORME PROPOSTA Nº 12-5906699.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
- 10/03/2021	474,98

Retenção	Valor

QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	474,98

Data: 10/03/2021 Autorização de Débito: 127 Conta: 35955 - MOVIMENTO CMXX - BRADESCO

O processo foi pago conforme autorização

JAMISON PINHEIRO MEIRA  
 PRESIDENTE Mat.298

LAURA DA SILVA SANTOS  
 1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
**Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento**

MARÇO/2021

Nota de Liquidação: 2 Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

**FORNECEDOR**

**Nome:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **CNPJ/CPF:** 61198164000160  
**Endereço:** AV RIO BRANCO **Compl:** RUA GUAIANASES, 1238  
**Bairro:** CAMPOS ELISEOS **Cidade:** São Paulo **UF:** SP  
**E-mail:** cadastros.societarios@portoseguro.com.br **Telefone:** (11)3366-8085 **RG:**

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** **Agência:** **Operação:** **Conta:**

**CLASSIFICAÇÃO**

**Unidade Orçamentária:** 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
**Função:** 01 Legislativa  
**SubFunção:** 031 Ação Legislativa  
**Programa:** 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
**Ação:** 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
**Natureza Despesa:** 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**SubElemento:** 33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte:** 0100000 Recursos Ordinários  
**Centro Custo:** 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
26	25/01/2021	1.424,98	474,98	950,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM O SEGURO DO VEÍCULO VOYAGE PKG-9035, COM VIGÊNCIA DE 30/01/2021 A 30/01/2022, CONFORME PROPOSTA Nº 12-5906699.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**

DESPESA COM A PARCELA 2/4 DO SEGURO DO VEÍCULO VOYAGE PKG-9035, COM VIGÊNCIA DE 30/01/2021 A 30/01/2022, CONFORME PROPOSTA Nº 12-906699.

Documento	Valor
Doc. Diversos ( PAG ELETRONICO/127 / Emissão: 10/03/2021 )	474,98

**SUBEVENTO**

5 - SERVIÇOS DIVERSOS - PJ

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
3231290000 - SEGUROS EM GERAL	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	474,98

QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

<b>Total Retido:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Liquido:</b>	<b>474,98</b>

Data: 10/03/2021

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos ou prestados

10/03/2021

  
**EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA**  
**AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17**

  
**TIAGO DE SOUZA SANTOS**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ATO 02 2021**

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

  
**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
**PRESIDENTE Mat.298**



**Aviso ao Cliente**

Código <b>3549</b>	Díg. <b>1</b>	Agência <b>XIQUE-XIQUE</b>	Data <b>10/03/2021</b>
-----------------------	------------------	-------------------------------	---------------------------

Ilmo. Sr. (s)

**CAMARA DE VEREADORES DE XIQUE-XIQUE**

Histórico

PAGTO ELETRON COBRANÇA  
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERA

*Cleudson Castro Daltro*  
Cob. 13-03-21

<b>Debite</b>		
Razão	Conta	Díg.
07-18	3595	5
Nº Documento		Cód. Lanç.
127		0
Valor		
<b>474,98</b>		



## PROPOSTA - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Proposta: 12-5906699		Orçamento: 329931654	
Sucursal/Apólice Anterior: 4/10020409		Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Renovação		Tarifa: Novembro/2020	
Data do Cálculo: 29/11/2020		Versão do cálculo:	
Início da Vigência: 30/01/2021		Término da Vigência: 30/01/2022	
Quantidade de Itens: 1			
Dados do corretor			
Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
CORRETORA DE SEGUROS LC LTDA	(74) 36453574	LI6PGJ	1020199708
Dados do cliente			
Razão Social: CAMARA MUNIC DE XIQUE XIQUE			
CNPJ: 16.447.468/0001-69		Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL			
Logradouro: RUA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS			Número: 0
Complemento: CAMARA MUNICIPAL		CEP: 47400 - 000	
Bairro: centro		Cidade: XIQUE-XIQUE	
Estado: BA			

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 964,93
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 350,72
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 37,13
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 59,17
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 4,65
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 83,02
26B - Carro Extra Básico 30 Dias (R\$ 2.700, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada	R\$ 122,01
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 278,33
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	

Empresa (PJ): 1

**Prêmio do Seguro**

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.899,96

IOF: 0,00%

Prêmio Final do Seguro: R\$ 1.899,96

**Forma de Pagamento**

1 + 3 Parcela(s)

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 474,99	Débito em Conta
Demais 3 X R\$ 474,99		

O débito da 1ª parcela ocorrerá somente após a emissão do seguro, onde o vencimento será para 07 dias úteis após a emissão. Caso o seguro seja emitido antes da vigência, o vencimento será programado para 07 dias úteis após o início da vigência. Demais parcelas 30 dias consecutivos a 1ª parcela, exceto nas situações onde o segurado solicite o dia de vencimento específico.

**Declarações das propostas**

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**
- **CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB EFEITO DE ENTORPECENTES, ÁLCOOL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DROGA. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.**
- Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.
- A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS poderá recusar esta proposta até 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação necessária, efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa.
- Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE ([www.fipe.com.br](http://www.fipe.com.br)), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar ([www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)).
- Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.
- Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.
- **Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.**
- Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.
- Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.
- **O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.**
- Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.
- Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.
- Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE

**SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.**

- Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
- **QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.**
- Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**
- Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- **O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.**
- **As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.**
- **Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.**
- **Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.**
- **Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.**
- **Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.**
- Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.**
- **SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.**
- Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.
- Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

#### **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
- A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
- A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br).

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades).  
Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes



## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 329931654

### Dados do Cliente:

Razão Social:	CAMARA MUNIC DE XIQUE XIQUE	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	16.447.468/0001-69	Validade:	29/12/2020
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	02/12/2020
Data:	29/11/2020	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Novembro/2020	Data da impressão:	12/01/2021
Vigência:	30/01/2021 - 30/01/2022		
Operação de Negócio:	Convencional		



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 54577 0Km: Não PLACA: PKG9035 CHASSI: 9BWDG45U5HT003864 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: XIQUE-XIQUE - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CAMARA MUNIC DE XIQUE XIQUE CNPJ: 16.447.468/0001-69 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 10020409 CLASSE BÔNUS:4	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.515,15 DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 50.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Cls. 26B Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 60,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 102,00 Lanternas/Faróis: R\$ 101,00 TOTAL	R\$ 964,93 R\$ 350,72 R\$ 37,13 R\$ 59,17 R\$ 4,65 R\$ 278,33 R\$ 122,01 R\$ 83,02 R\$ 1.899,96

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS